

TERMO ADITIVO N.º 086/2018
CONTRATO Nº 096/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017
Processo no LC n.º 072/2017 – Homologado em 11/05/2017

Objeto: Contratação de empresa para alocação de profissional para o ensino e desenvolvimento de atividades da Oficina de Dança (Dança do Ventre), instituído pelo Departamento Municipal de Cultura.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 12 de maio de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **SUSAN CAROENE LINS MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Educação e Cultura passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 12/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão pelas seguintes dotações orçamentarias:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 1505 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

SUSAN CAROENE LINS MEI - CONTRATADO